



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 03/2021

1. Relatório:

O Vereador Luís Fernando Backschat propôs Projeto de Lei para que as escolas públicas e privadas de ensino do Município de Nonoai incluam em seu projeto pedagógico, como tema na área do Meio Ambiente, a conscientização sobre os direitos dos animais domésticos e silvestres.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de abril de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora